



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 081/2023

Ao Sr.,

Tarquínio Plynio Durães dos Anjos

Fundação Renova

Gestor de Projetos e Obras

Gerência Geral de Engenharia e Obras

Descrição: Solicitação de ajuste do pleito “**IMPLANTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU**” – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Prezado (a) Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, formalizar a solicitação de **AJUSTE** para o pleito “**IMPLANTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU**” para as ações de Sistema de Esgotamento Sanitário previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

As obras do pleito de implantação tratamento de esgotos do Distrito de São Bartolomeu, foram iniciadas em 2022. Durante a execução das obras, foram identificadas divergências entre os materiais definidos e aqueles utilizados na execução da rede interceptora, considerando o relevo e a presença de rochas no subsolo, inviabilizando a execução de rede interceptora enterrada. Além desta inconformidade, houve outros ajustes necessários na execução das obras, verificados comumente neste tipo de empreendimento. Dessa forma, a contratada foi orientada ajustar a planilha e os projetos com os serviços readequados, visando as melhores práticas de execução e garantia da funcionalidade do empreendimento.

Haja vista as questões supracitadas, identificou necessidade de complementação das obras com inclusão/alteração de novos serviços, realizando revisão nos projetos e elaboração de nova planilha orçamentária, estimada em R\$ 256.198,17.

Diante do exposto, o município de Sem Peixe/MG solicita ajuste do pleito de “**IMPLANTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU**”, para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

valor de R\$ 256.198,17., considerando a utilização do saldo do teto de RSU e das correções de IPCA RSU/SES – SES.

Perante as considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova para aprovação do ajuste do pleito apresentado neste ofício.

Sem Peixe/MG, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ÉDER ELÓI PENA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de Sem Peixe /MG proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário / destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que é(são) objeto do pleito solicitado pelo Ofício nº 081/2023, qual(is) seja(m):

- **“IMPLANTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS DO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU”**

Sem Peixe/MG, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ÉDER ELÓI PENA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CEP 35.441-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Sem Peixe/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito solicitado pelo Ofício nº 081/2023, não se sobrepõem a outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Sem Peixe/MG, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ÉDER ELÓI PENÁ ALVES